

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico do 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 20180109, empresa P.R.R.JADÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) Nº 19.732.628/0001-00, oriundo do Processo Licitatório RDC nº. B/2018-00001, referente à contratação integrada de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos projetos básicos executivos e execução da construção de muro de arrimo na orla do rio Mãe do Rio/Pá. Em conformidade com Antiprojeto, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentaria.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO:**

CONTRATO Nº 20180109, o presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, nos termos previstos em Lei.

DA LEGISLAÇÃO:

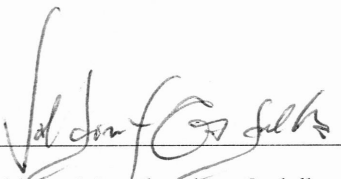
- Lei nº 8.666/93;
- Lei nº 12.462/11;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, artigos 39 e 43 da Lei nº 12.462/11. Justificativa anexada, assinada pela Engenheira **ERIKA SILVA GUEDES. CREA-PA: 151511675-1 sendo a Fiscal da Obra (ATR nº PA20180325791)** da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e Ofício nº 037/2018 da CORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL assinada pelo **Coordenador Municipal Paulo Silva de Aviz Júnior Portaria nº718/2018.**

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de Dezembro de 2018.


Valdíney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018